



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 03 / 06
Assessoria da Plenário

IND 5002/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.,
Em, 07 / 03 / 06.

Francisco Peixeiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, construção de creches comunitárias na cidade Estrutural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de creches comunitárias na cidade Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade através do Disque Orçamento.
Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSASSORIA DE PLENARIO
Recebido em 28/02/06 às 13:30
131451

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5002 / 06
FIS. Nº 01